



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA \* 14 DE MAIO DE 2020 \* ANO II \* Nº 80

## Índice

|                                                                             |   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....                     | 2 |
| HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE ..... | 2 |
| ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA .....                                | 2 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 - CPL .....        | 3 |
| PORTARIA Nº 207 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 3 |
| PORTARIA Nº 208 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 3 |
| PORTARIA Nº 209 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 3 |
| PORTARIA Nº 210 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 4 |
| PORTARIA Nº 211 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 4 |
| PORTARIA Nº 212 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 4 |
| PORTARIA Nº 213 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 4 |
| PORTARIA Nº 214 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 5 |
| PORTARIA Nº 215 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 5 |
| PORTARIA Nº 216 DE 12 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO .....                 | 5 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE****HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação Emergencial - Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa para locação de duas tendas tipo pirâmide 10X10m, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus)- Dispensa Emergencial.

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI, com sede a Rua Dos Azulões no 01, Qa 120, Sala 1411, Ed. Office Tower, São Luís-MA CNPJ: 22.086.632/0001-52.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos, 13 de maio de 2020.

**Geane dos Santos e Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Contratação de Empresa para locação de duas tendas tipo pirâmide 10X10m, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

**EMPRESA:** E DE J DA SILVA EIRELI, com sede a Rua Dos Azulões no 01, Qa 120, Sala 1411, Ed. Office Tower, São Luís-MA CNPJ: 22.086.632/0001-52.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PRAZO:** 02 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 SECRETARIA DE SAÚDE  
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
10.301.0075.1101.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO  
10.301.0075.2921.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.00

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Humberto de Campos, 13 de maio de 2020.

**Geane dos Santos e Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 89fa631b922d820fe999d17ba2af9e52

**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

REFERÊNCIA : Processo nº 045/2020 / Dispensa de Licitação AMPARO LEGAL : Art. 24, II da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO : Contratação de empresa para aquisição de Pulverizador motorizado a gasolina com as seguintes características mínima: Potência -(kW/cv): 2.9/3.9; Cilindrada (cm³): 63.3; Capacidade do tanque de combustível: 1.7; Volume do recipiente: 14.

PRAZO : 05 (cinco) dias.

VALOR TOTAL : R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais).

FONTE DO RECURSO :

**06 SECRETARIA DE SAÚDE**

**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA**  
**10.301.0075.1101.0000**

**MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00**

**12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000**

**MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00**

**12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**  
**10.301.0075.2921.0000**

**MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa PANTERA MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 06.696.801/0001-10.

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação.

Humberto de Campos-MA, 12 de maio de 2020

**Israel Andrade Cantanhede**  
Presidente da CPL

**Francisco de Paula Machado Dias**  
Membro da CPL

**Domingos Carlos Dutra Santos**  
Membro da CPL

**HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação - Secretaria de Saúde  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pulverizador motorizado a gasolina com as seguintes características mínima: Potência -(kW/cv): 2.9/3.9; Cilindrada (cm³): 63.3; Capacidade do tanque de combustível: 1.7; Volume do recipiente: 14.  
Empresa: PANTERA MAQUINAS LTDA, CNPJ nº

06.696.801/0001-10.

Valor: R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais).  
Homologo e ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos-MA, 13 de maio de 2020

Geane dos Santos e Santos  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: d256c80afa90dedbd00043941c0dc00e*

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 - CPL

#### RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.153.886/0001 - 55. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 4.862,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais) do Contrato nº 06/2020, objetivando fornecimento de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, representando o acréscimo de 1,69%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 01 DE ABRIL DE 2020. ASSINATURA: LUÍS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS - Representante Legal.

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4cd7c4f34c84a9cb89610fdb02bd863*

### PORTARIA Nº 207 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 207 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **KELY REGINA DE SOUSA CUNHA**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Sabino José da Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (17.04.2019 a 17.04.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b8b5e741245dafb6ac918d34943966b2*

### PORTARIA Nº 208 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 208 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **RAILTON SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (24.04.2019 a 24.04.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 049e227ba2e23dd5294b8906a768cde7*

### PORTARIA Nº 209 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 209 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROGEANE BORRALHO FRAZÃO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.04.2019 a 18.04.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: d84d2786811c3e7fd68e88c55c50ebcf*

#### **PORTARIA Nº 210 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 210 DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **DARLIANE CARDOZO COUTINHO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal José Maria da Costa Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (24.04.2019 a 24.04.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 733f1ae8e13b9970b61bd6e5ed431049*

#### **PORTARIA Nº 211 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 211 DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELMA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (07.04.2019 a 07.04.2020) no período de **11.06 a 10.07.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ccef378432a67dbe1ae6b56c93d6ff*

#### **PORTARIA Nº 212 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 212 DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência, com exercício no (a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (22.08.2018 a 22.08.2019) no período de **11.06 a 10.07.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 7bd36c390631a45fafc4a54d375acede*

#### **PORTARIA Nº 213 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 213 DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILÉA AGUIAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de

Educação, com exercício no (a) SEMED, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (04.01.2019 a 04.01.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

**Secretária Municipal de Administração**

**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 94a7d4eb317d852c44046053b7d3c159*

### **PORTARIA Nº 214 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 214 DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **OSIEL BRAGA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professor de Musica**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício no (a) Escola Municipal de Música Raimundo Amaral, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (19.04.2019 a 19.04.2020) no período de **11.06 a 10.07.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

**Secretária Municipal de Administração**

**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e4c7b3c3e78256c460953195c3739982*

### **PORTARIA Nº 215 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 215 DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILETE PORTUGAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Marcelino Freitas, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (12.02.2019 a 12.02.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

**Secretária Municipal de Administração**

**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ca22f43c028a5ce29f2a3767fc2e21a7*

### **PORTARIA Nº 216 DE 12 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 216 DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANGELA MARIA DA SILVA NEVES**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Paulo Freire, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 12.05.2020 a 12.05.2022, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público, mediante ato fundamentado.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 12 DE MAIO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

**Secretária Municipal de Administração**

**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 5d04491722e397679a9a4b020279db40*





**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019